

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro Educacional INOVE		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional INOVE, Censo Escolar nº 23275901 — instituição mantida pelo Centro Educacional INOVE Ltda., sediado na Rua Senhora Santana, nº 356, bairro Salesianos, CEP: 63050-250 – Juazeiro do Norte-CE — e renova o reconhecimento do seu curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar três turmas de até 20 vagas semestrais, na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2027.		
RELATOR: José Batista de Lima		
NUP: 30021.002476/2024-83	PARECER Nº: 121/2025	APROVADO EM: 26/3/2025

I – RELATÓRIO

Francisca Kelma de Oliveira Luz, diretora pedagógica do Centro Educacional INOVE, mediante o NUP 30021.002476/2024-83, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da Instituição e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio.

O processo foi submetido à avaliação técnica do professor Antonio Germane Alves Pinto, doutor em Saúde Coletiva, designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 300, de 02 de dezembro de 2024.

O Centro Educacional INOVE, Censo Escolar nº 23275901, está credenciado pelo Parecer nº 0030/2021, com validade até 31 de dezembro de 2024; é uma Instituição de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 31.368.884/0001-65 com sede na Rua Senhora Santana, nº 356, bairro Salesianos, CEP: 63050-250 – Juazeiro do Norte-CE.

Os documentos apresentados foram:

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 121/2025

- 2) Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e da Coordenadora do Curso – (online);
- 3) Corpo Docente – (online);
- 4) Plano de Curso – (online);
- 5) Regimento Escolar – (online);
- 6) Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

Francisca Kelma de Oliveira Luz, licenciada em Letras – Português, com Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, é a responsável pela Direção Pedagógica. Antônia Kelly de Oliveira Luz, bacharela em Enfermagem, com especialização em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico e especialização em Saúde da Família, é a responsável pela Coordenação do curso e pelo estágio. Responde pela Secretaria Escolar Maria Gracinete da Silva Gonçalves, registro nº. 12.047.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela Resolução CEE nº 485/2020.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Centro Educacional INOVE.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, em três módulos com componentes teóricos e práticos, com a carga horária, como seguem:

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 121/2025

MÓDULO I				
COMPONENTE CURRICULAR		CARGA HORÁRIA		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
1.	História da Enfermagem	20h	-	20h
2.	Relações Interpessoais e Ética Profissional	20h	-	20h
3.	Políticas Públicas de Saúde – SUS	20h	-	20h
4.	Biossegurança	20h	-	20h
5.	Português Instrumental	20h	-	20h
6.	Anatomia e Fisiologia Humana	50h	20h	70h
7.	Microbiologia e Parasitologia	40h	20h	60h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I		190h	40h	230h
MÓDULO II				
COMPONENTE CURRICULAR		CARGA HORÁRIA		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
8.	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	30h	-	30h
9.	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40h	20h	60h
10.	Fundamentos da Enfermagem	60h	20h	80h
11.	Enfermagem em Clínica Médica	50h	30h	80h
12.	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	40h	30h	70h
13.	Enfermagem em Saúde Mental	40h	20h	60h
14.	Enfermagem e Saúde do Trabalhador	40h	20h	60h
15.	Enfermagem na Saúde do Homem	40h	20h	60h
16.	Enfermagem em Saúde da Mulher	40h	20h	60h
17.	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	40h	20h	60h
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		420h	200h	620h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II				820h

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 121/2025

MÓDULO III				
COMPONENTE CURRICULAR		CARGA HORÁRIA		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
18.	Informática Aplicada à Saúde	20h	20h	40h
19.	Enfermagem em Saúde do Idoso	40h	20h	60h
20.	Controle de Infecção Hospitalar	50h	-	50h
21.	Enfermagem em Urgência e Emergência	70h	30h	100h
22.	Enfermagem em UTI	70h	30h	100h
CARGA HORÁRIA MÓDULO III		250h	100h	350h
ESTAGIO SUPERVISIONADO				200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III				550h
MÓDULO		DISTRIBUIÇÃO CARGA HORÁRIA		CARGA HORÁRIA TOTAL
		TEÓRICA	PRÁTICA	
MÓDULO I		190h	40h	230h
MÓDULO II		420h	200h	620h
MÓDULO III		250h	100h	350h
TOTAL GERAL		860h	340h	1200h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				400h
TOTAL GERAL DO CURSO				1600h

Horário do curso

TURMA	Previsão Início	Previsão Término	Horário	Dias da Semana	Qtd. Vagas
1	18/1/2025	28/5/2027	7:30 as 11:30	SEG TER QUA QUI SEX	20
2	18/1/2025	28/5/2027	18:00 as 22:00	SEG TER QUA QUI SEX	20
3	25/1/2025	30/5/2027	7:00 as 17:00	SÁB DOM	20

O estágio supervisionado será realizado nas seguintes unidades de saúde: Secretaria Municipal de Saúde, por meio das seguintes Instituições: Hospital Tasso Jereissati; Hospital Infantil Maria Amélia Bezerra de Menezes; Centro de Atenção

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 121/2025

Psicossocial (CAPS); Serviço de Atendimento Médico Especializado (SAME); Unidades das Estratégias de Saúde da Família (ESF); Centro de Referência Saúde do Trabalhador (CEREST); Centro de Dermatologia; SISVAN; Unidade de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); Hospital São Lucas; UPA; e Casa do Idoso.

O estágio será destinado a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando a formação profissional em ambiente real de trabalho.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pela professora Antônia Kelly de Oliveira Luz, bacharela em Enfermagem, com especialização em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, especialização em Saúde da Família.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 12 (doze) professores, sendo dez bacharéis, um licenciado e um tecnólogo. Entre eles, um tem doutorado e nove têm especialização.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Daniela Cavalcanti e Silva Novais Carvalho	Bacharela em Enfermagem; Mestra em Ciências da Saúde; Doutora em Ciências da Saúde; Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional; Especialização em Saúde Pública; Especialização em Urgência e Emergência; Especialização em Auditoria em Saúde; Especialização em Enfermagem em Obstetrícia.	- Políticas Públicas de Saúde – SUS; - Fundamentos da Enfermagem; - Enfermagem em Saúde da Mulher; - Enfermagem em Saúde do Idoso.	4

FOR: GR
REV: KB

5/12

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 121/2025

Francisca Karina Alves de Araújo	Bacharela em Enfermagem; Especialização em Enfermagem e Saúde Coletiva; Especialização em Enfermagem do Trabalho; Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde.	- Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva; - Enfermagem Clínica Cirúrgica; - Enfermagem em Clínica Médica; - Enfermagem e Saúde do Trabalhador.	4
Ryngrid Maria da Silva Dino	Bacharela em Enfermagem; Especialização em UTI Adulto.	- Enfermagem em UTI; - Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente.	2
NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Danilo Carvalho Rodrigues	Bacharela em Fisioterapia; Especialização em Traumatologia/Ortopedia/Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica com Ênfase em Terapia Manual	Anatomia e Fisiologia Humana.	1
Ana Paula Martins de Araújo	Bacharela em Enfermagem.	- História da Enfermagem; - Relações Humanas e Ética.	2
Luiza Mayanne Evangelista Rodrigues	Bacharela em Farmácia; Especialização em Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica.	Farmacologia Aplicada a Enfermagem.	1
Elvis Narciel da Silva Gonçalves	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Licenciatura em Ciências.	Informática Aplicada.	1
Juliana Brilhante Gomes	Bacharela em Biomedicina; Especialização em Biomedicina Estética.	- Biossegurança; - Microbiologia e Parasitologia.	2
Nirreily Alves de Almeida	Bacharela em Psicologia; Especialização em Análise do Comportamento Aplicada: Saúde e Bem Estar Social.	Enfermagem em Saúde Mental.	1

FOR: GR
REV: KB

6/12

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 121/2025

Francisco Carlos Cavalcante	Bacharel em Enfermagem; Especialização em Urgência e Unidade de Terapia Intensiva.	▪ Enfermagem em Urgência e Emergência; ▪ Enfermagem e Saúde do Homem; ▪ Controle de Infecção Hospitalar.	3
Rita de Cassia Gonçalves Leite Paiva	Licenciatura Específica em Português; Especialização em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	▪ Português Instrumental	1
Antônia Kelly de Oliveira Luz	Bacharela em Enfermagem; Especialização em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico; Especialização em Saúde da Família.	▪ Estágio Supervisionado	1

Comentário do especialista quanto ao corpo docente

O corpo docente é altamente qualificado, com formação adequada e ampla experiência em diversas áreas da enfermagem e da saúde.

Comentário do especialista quanto à matriz curricular

A matriz curricular possibilita a formação integral do Técnico em Enfermagem, promovendo o desenvolvimento de suas competências. Há uma integração entre as atividades teóricas e práticas, o que favorece o aprendizado, uma vez que aborda temas importante para a formação profissional, com ética e inovação. Além de sua adequação, está em conformidade com a legislação vigente.

A justificativa está alinhada aos objetivos do curso, que se voltam para que os alunos desenvolvam competências gerais da área da Saúde e específicas para a qualificação técnica. Essas competências são baseadas na análise do processo de trabalho em Enfermagem, com ênfase nos valores éticos e políticos, e nas bases sociais, econômicas, técnicas e científicas.

Comentários do especialista quanto à organização curricular

A teoria está integrada à prática nos três módulos, totalizando 1.600 horas de aulas, com conteúdos organizados de forma coerente e baseados nos princípios de interdisciplinaridade e contextualização. A carga horária está em conformidade

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 121/2025

com o CNCT e aborda conteúdos básicos e estratégicos para a formação do estudante, além de valores ético-profissionais essenciais para a atuação em saúde e enfermagem.

O curso tem como objetivo proporcionar aos alunos os conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação profissional, capacitando-os para atuar de forma eficaz e alinhada à realidade do campo de trabalho.

A formação proposta se concretiza por meio de um ensino que valoriza o aproveitamento de experiências prévias e está alinhado ao perfil profissional do Técnico em Enfermagem.

Ao concluir o curso, o aluno deverá apresentar um conjunto de competências gerais que o capacitem para atuar na área de Enfermagem, em conformidade com as atribuições legais e as exigências do mercado de trabalho. Esse mercado demanda uma sólida base de conhecimentos teóricos e tecnológicos, habilidades técnicas, competências comportamentais, atitudes e uma vocação alinhada aos princípios da profissão. O egresso deverá desempenhar suas funções com excelência, destacando-se pela humanização no cuidado à saúde e pelo compromisso com a segurança do paciente.

O Plano de Curso está em conformidade com a legislação vigente, trazendo componentes curriculares integrados, destacando-se pela oferta de um processo de ensino-aprendizagem, que envolve a avaliação contínua da prática pedagógica, visando alcançar o aprendizado efetivo entre estudantes e professores.

Comentários do especialista quanto aos materiais didáticos

O material didático é desenvolvido com uma diagramação inclusiva, criativa e significativa, assegurando a adequação do conteúdo às estratégias de aprendizagem propostas. A plataforma que disponibiliza esse material em formato eletrônico permite que os estudantes organizem seus estudos de forma individualizada, respeitando seus próprios ritmos e horários, integrando a aprendizagem à sua rotina cotidiana.

A biblioteca oferece espaço amplo que está equipado com recursos para acesso ao acervo eletrônico, garantindo acesso completo para todos os alunos. Conta com número adequado de títulos, atualizados e pertinentes aos conteúdos curriculares e com número de exemplares, suficiente.

FOR: GR
REV: KB

8/12

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 121/2025

Comentários do especialista quanto aos aspectos físicos

As salas de aula são confortáveis e oferecem espaços adequados para os estudantes. Contam com iluminação e climatização eficientes, são organizadas e bem mantidas, além de disporem de mobiliário confortável, criando um ambiente acolhedor e funcional para o aprendizado.

O laboratório de informática oferece acessibilidade e uma ambiência educacional adequada para o aprendizado dos estudantes. Conta com equipamentos disponíveis para todos os alunos, além de acesso à Internet e softwares especializados, que facilitam a pesquisa e o aprofundamento das evidências científicas necessárias para a formação em saúde e enfermagem.

O laboratório de Enfermagem é totalmente acessível e possui uma ambiência adequada, além de equipamentos específicos para as aulas práticas, alinhados aos conteúdos curriculares do curso. O laboratório oferece serviço para apoio aos estudantes.

As instalações, de modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, incluindo: sala da diretoria; salas de aula confortáveis, acessíveis e com proteção acústica; uma sala de atendimento equipada com pessoal qualificado para acolher e buscar soluções para as demandas dos estudantes; sala dos professores com ambiência confortável, mobiliário adequado, materiais de suporte e espaços individuais; área destinada à coordenação de estágio, equipada com mobiliário funcional e dispositivos para registros e planejamento das atividades do estágio e dos outros componentes curriculares em colaboração com o corpo docente, preceptores e equipe de gestão; uma sala ampla, ideal para atividades com grande número de participantes, e um espaço de convivência. Todos os ambientes são climatizados, possuem boa iluminação, mobiliário confortável e acesso à internet e visam proporcionar atendimento de qualidade a alunos, professores e técnicos administrativos.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro Educacional INOVE apresenta adaptações arquitetônicas para a movimentação de Pessoas com Deficiência – PcD de um modo geral.

Resultado do processo avaliativo

O Curso Técnico em Enfermagem obteve o resultado SATISFATÓRIO, após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 121/2025

quatro dimensões D1: GESTÃO ESCOLAR E INSTRUMENTOS DE GESTÃO (13 indicadores); D2: ASPECTOS PEDAGÓGICOS (17 indicadores); D3: PESSOAL (quatro indicadores), e D4: INFRAESTRUTURA (17 indicadores), das quais destaco: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

Por fim, para o avaliador, o Centro Educacional INOVE tem estrutura para abrigar suficientemente as três turmas com 20 (vinte) alunos cada, ofertadas pelo Curso Técnico em Enfermagem, atribuindo notas para cada uma das dimensões avaliadas.

Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso-CC.

Médias das Dimensões: Instrumento de Recredenciamento da Instituição e de Renovação de Reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	4,0	2	8,00
Dimensão 2	4,0	3	12,00
Dimensão 3	4,0	2	8,00
Dimensão 4	4,0	3	12,00
Total			
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			40,0
Conceito de Curso = 4 (quatro)			

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 4, que denota qualidade satisfatória.

FOR: GR
REV: KB

10/12

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 121/2025

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020, Regulamentação profissional: Parecer Normativo nº 001/2019/COFEN, de 27 de maio de 2019, Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, Resolução COFEN nº 609, de 1º de julho de 2019, e Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica da Célula de Educação Superior e Profissional – Cedup, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) e o relatório do doutor/avaliador, Antonio Germane Alves Pinto, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o credenciamento do Centro Educacional INOVE, e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar três turmas de até 20 vagas semestrais, pelo Centro Educacional INOVE, Censo Escolar nº 23275901, na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, mantido por Centro Educacional INOVE Ltda., instituição sediada na Rua Senhora Santana, nº 356, bairro Salesianos, CEP: 63050-250 – Juazeiro do Norte-CE, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2027.

Após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), a instituição deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec, o número do Parecer que credenciou a instituição e reconheceu o curso, com as datas de validade e de publicação no D.O.E e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

Recomendo ainda à instituição inserir no Projeto Pedagógico da instituição, no Plano de Curso e Regimento (regras de Convivência) a tríade de Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa, dispostos no Parecer CEE 924/2024 e na Resolução CEE nº 514/2024.

FOR: GR
REV: KB

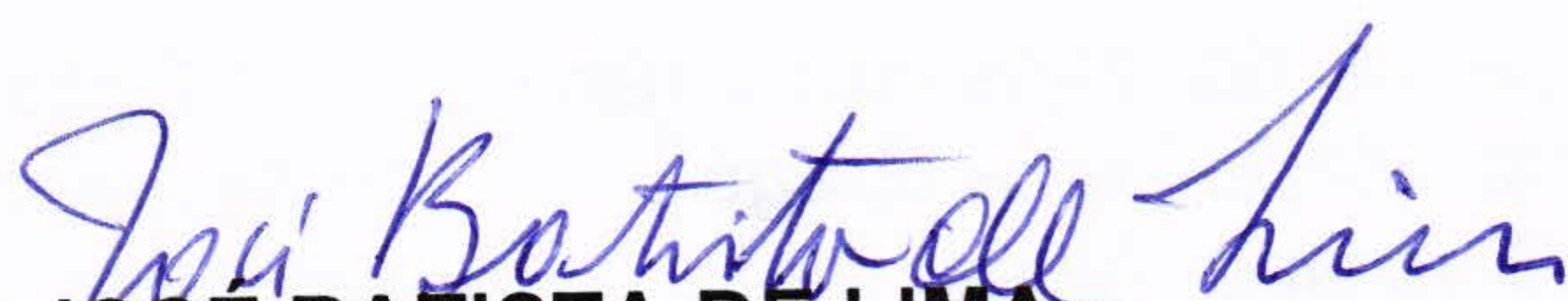
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 121/2025

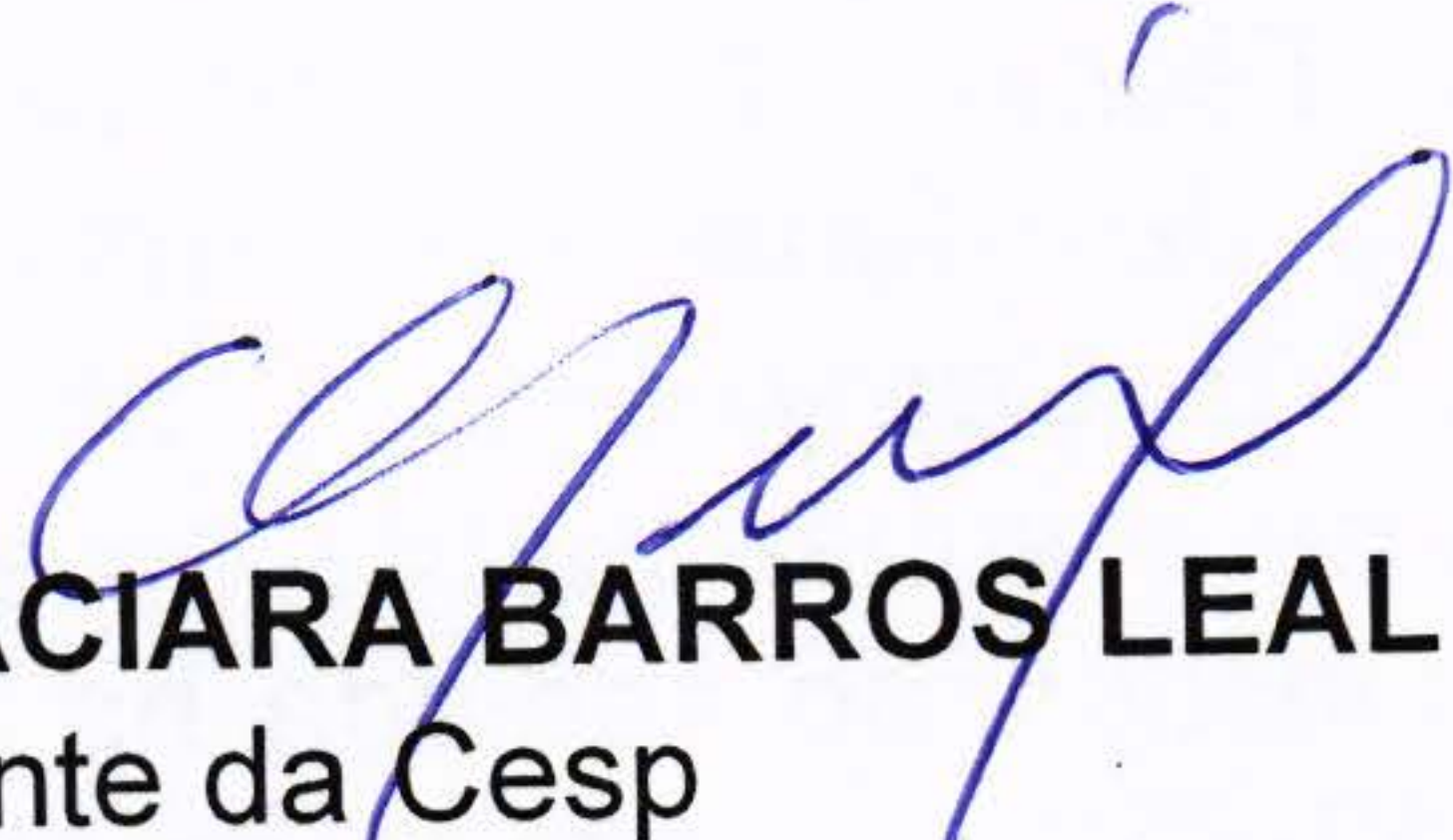
Por fim, recomendo que seja inserido no Regimento Escolar (RE), a orientação advinda da Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a utilização por estudantes de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

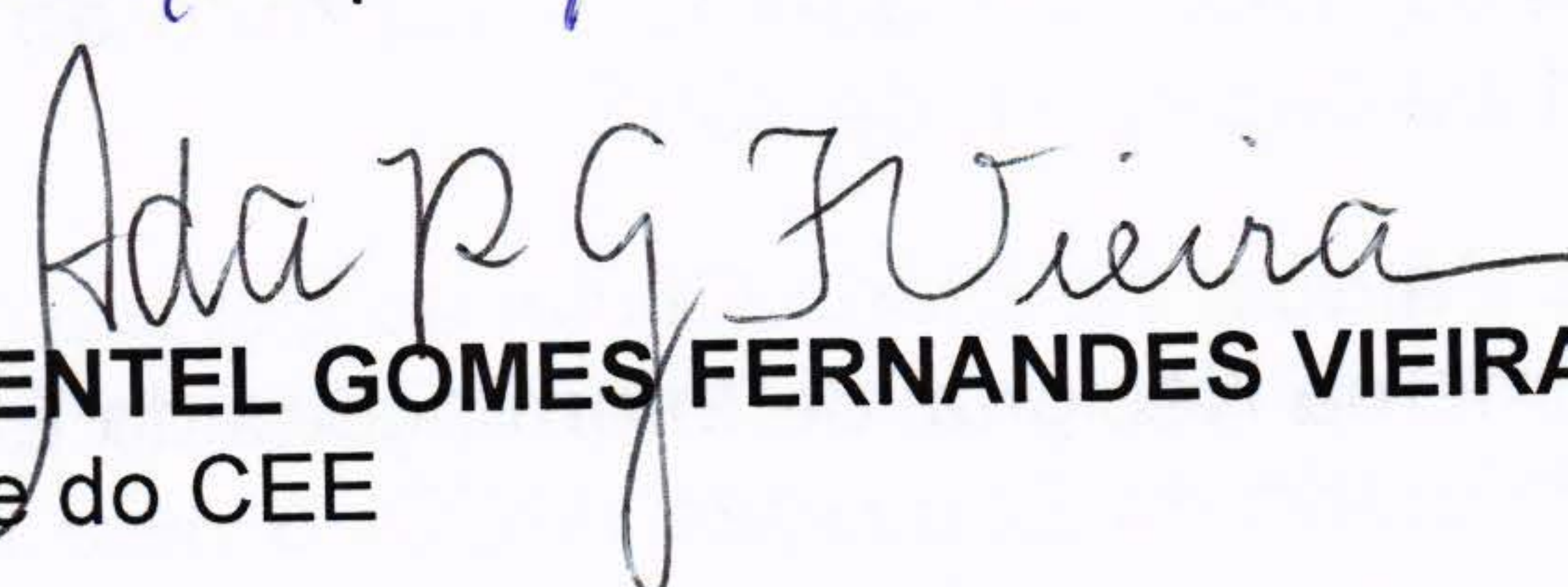
Processo aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de março de 2025.



JOSE BATISTA DE LIMA
Relator



GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE